

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 155 DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 044/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, a partir de junho de 2019:

Servidor	Cargo
Deoclésio Graff	Motorista
Paulo Sergio Graef	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

